



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1254, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo da UFPel nº 23110.024704/2018-63;

RESOLVE:

1. RETIFICAR a Portaria nº 2.464 de 25 de novembro de 2013, referente à progressão por mérito profissional de servidores Técnico-Administrativos. Na progressão de GABRIEL PINTO DUARTE, onde se lê: “04/11/13”, leia-se “25/10/2013”.

2. RETIFICAR a Portaria nº 754 de 27 de maio de 2015, referente à progressão por mérito profissional de servidores Técnico-Administrativos. Na progressão de GABRIEL PINTO DUARTE, onde se lê: “01/05/15”, leia-se “25/04/2015”.

3. RETIFICAR a Portaria nº 1.603 de 05 de dezembro de 2016, referente à progressão por mérito profissional de servidores Técnico-Administrativos. Na progressão de GABRIEL PINTO DUARTE, onde se lê: “01/11/2016”, leia-se “25/10/2016”.

4. CONCEDER progressão por mérito profissional ao servidor GABRIEL PINTO DUARTE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1823654, para o nível/padrão 406 da classe D, a contar de 25/04/2018.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 04/06/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163726** e o código CRC **DC4D6E9A**.

Referência: Processo nº 23110.024704/2018-63

SEI nº 0163726